

# A RESISTÊNCIA EM CAMPO MINADO

**José Ricardo Ramalho & Neide Esterci**

A partir de pesquisa realizada com operários de uma empresa estatal petroquímica, Cibele Rizek analisa depoimentos dos trabalhadores e as metáforas por eles produzidas como formas de apropriação da experiência do trabalho fabril. Assim, capta manifestações de resistência no “recôndito da produção” e, sob a aparência de “consentimento”, redescobre expressões de conflito.

O artigo focaliza o momento em que o processo de modernização industrial afetava os equipamentos da fábrica, sem, contudo, se estender às relações com os trabalhadores. A especialização, exigência desse tipo de indústria, se por um lado representava um privilégio para os operários, dotando-os de benefícios raramente oferecidos pelo mercado de trabalho (estabilidade, melhores salários etc.), por outro lado, tornava-os uma mão-de-obra “cativa” porque dotada de uma qualificação estritamente adequada às exigências específicas da petroquímica. Segundo a autora, por ocasião da implantação das mudanças tecnológicas, a empresa não teria conferido aos operários o estatuto de interlocutores no espaço de trabalho, esquivando-se de uma relação de “negociação real”. A análise por meio das falas indica a oposição dos trabalhadores a uma modernização que se fez à custa do sucateamento de suas qualificações anteriores a uma contratualidade de trabalho que se expressava por figuras de linguagem e pensamento advindas das esferas privadas da vida, de direitos elementares que nem sequer eram percebidos como direitos, a não ser ao longo de uma trajetória que transformou e tencionou os vínculos entre operários e empresa.

Uma das formas de semantização dessa oposição e estranhamento aparece quando os trabalhadores “descrevem” o processo de transformação tecnológica como a imaginária transformação da fábrica-mãe em fábrica-madrasta. A descrição indicaria ainda a percepção que os trabalhadores têm da passagem de uma época na qual seu saber era valorizado pela permeabilidade das relações personalizadas para uma outra, na qual vivenciam a desqualificação provocada pela dramática interferência do controle computadorizado. A fala dos operários revelaria também como a consciência (e a representação) do perigo que ronda o chão de fábrica de uma indústria petroquímica dá lugar a uma espécie de autocontrole e mútua vigilância: eles temem que a qualquer erro a fábrica possa explodir como uma *bomba*.

O artigo busca se inserir, dessa maneira particular, na produção sociológica brasileira que trata das relações fabris e de trabalho e remete o leitor a questões do debate sobre mecanismos de controle, consentimento, resistência e dominação. Nesse ponto, entretanto, deixa de recuperar algumas reflexões produzidas pelo debate mais amplo que transcende a esfera da produção e abrange as relações existentes em outras esferas da vida em sociedade, hierarquizadas e marcadas pela desigualdade e pela assimetria, segundo os mais diversos critérios. Pois, se a discussão não se restringe às relações econômicas, mas passa tanto pela reintrodução do simbólico (Paoli, 1987) quanto pela valorização das tradições e dos valores dos sujeitos envolvidos (Beynon & Austrin, 1994), a análise das relações fabris e de trabalho só pode se beneficiar do debate. De fato, o aumento de complexidade da análise da relação entre dirigentes e subordinados não se faz apenas redescobrimo a resistência, mas qualificando as circunstâncias e as formas pelas quais a relação se mantém pela interação das partes.

## **Controle, conflito e consentimento**

No artigo de Rizek e em outros aspectos das relações fabris, a discussão pode começar pelo exame das

contribuições da própria teoria do processo de trabalho. Procurando fugir a uma oposição simples entre controle e resistência, os autores envolvidos nessa problemática, estreitamente vinculada ao paradigma marxista, começaram a produzir nos anos 70 e 80 um conjunto de questões sobre a análise da relação entre as estratégias de controle da produção e as reações dos trabalhadores. A evidência produzida pelos novos estudos mostrava que, paralelamente aos sinais de resistência por parte dos trabalhadores, ocorre uma espécie de combinação de controle, consenso e negociação, indicando a necessidade de pensar o processo de trabalho também em termos de produção de consentimento (Ramalho, 1991).

Mesmo dentro dessa preocupação, restrita ao processo de trabalho e às relações no chão de fábrica, os autores questionam as análises fundadas somente no domínio do econômico como sendo insuficientes para explicar a complexidade do controle: uma análise restrita aos elementos “objetivos” do trabalho não permite que se entenda a natureza do controle que, por definição, inclui elementos “subjetivos”, ou seja, processos políticos e ideológicos (Braverman, 1974, e Burawoy, 1985). E o questionamento vai além. Paul Thompson (1990), por exemplo, defende a inclusão, na análise das formas de controle, das experiências da esfera do não-trabalho às quais estejam ligadas e que sejam considerados os valores impostos pela distribuição do poder político e econômico na sociedade mais ampla, que interferem nas formas de controle dentro da fábrica.

Muitas das limitações de que se ressentem os autores da teoria do processo de trabalho parecem ter sido objeto da preocupação daqueles que trataram as formas de dominação nos termos mais amplos de ordem, poder e autoridade na vida social. Dentro e fora da tradição marxista, autores clássicos ou contemporâneos têm trabalhado essas questões e contribuído para a produção de explicações mais complexas.

### **Obediência e interação**

No que se refere às atitudes dos subordinados, tem merecido atenção a disposição à obediência, que se choca com certas noções préconstruídas de que o pólo subordinado é passivo e de que seus interesses e os dos dominantes são irreconciliáveis, em quaisquer circunstâncias.

Pelo contrário, o subordinado deve ser pensado como parte ativa da relação, e como parte que interessa ao dominador. Nesse sentido, toda relação de dominação é um caso de interação e ao dominante não interessaria ver sua influência anular a vontade do outro (Simmel, 1983, pp. 107-108).

Ao fazer tal proposição, Simmel se refere explicitamente às relações de exploração vividas na esfera do trabalho. Ele admite que “a diferença entre as posições estratégicas dos trabalhadores e patrões [possa ser] tão esmagadora que o contrato de trabalho deixa de ser ‘um contrato’ no sentido comum da palavra”, de tal modo estariam os primeiros à mercê dos últimos. Ainda assim, insistindo na noção de dominação como interação, o autor está sempre disposto a considerar a existência de alguma margem de liberdade dos dominados, liberdade esta que só se extinguiria diante do uso da “violação física direta”.

Weber (1991, p. 138) vincula o exercício da dominação à obediência, de tal forma que a “dominação é a probabilidade de encontrar obediência (...) dentro de determinado grupo de pessoas”. Em seus termos a “vontade de obedecer” é, portanto, constitutiva de toda “relação autêntica de dominação”, não importando quais sejam os motivos em que se baseia a submissão - hábitos inconscientes ou considerações de ordem puramente racional. Tratando-se de modelos construídos como tipos ideais, os tipos de dominação de Weber permitem visualizar elementos de diversas ordens combinados em situações concretas. Assim, elementos das ordens tradicional e carismática podem se encontrar nos espaços por excelência de vigência da ordem legal e do aparato burocrático.

Como a tendência de uma certa corrente forte do pensamento sociológico é enfatizar a resistência e a rebelião dos dominados, a preocupação com a obediência desvela uma área problemática nas análises das relações de dominação, sobre a qual às vezes nem mesmo se ousa formular perguntas. Barrington Moore (1987, pp. 38-40) explora a idéia de que “a autoridade implica a obediência com base em algo mais que o temor e a coerção”. A obediência e a subordinação estão relacionadas a fatores psicológicos e sociológicos que fundamentam as estruturas nas quais determinada forma de dominação se insere. Por outro lado, o autor lembra que, em qualquer sociedade estratificada, dominantes e dominados estão sujeitos a regras e limites que definem o que tanto governantes quanto súditos, grupos

dominantes e subordinados podem fazer. Há também “um conjunto de obrigações mútuas” que mantém unidos os dois grupos. De um lado e de outro tentam alargar as margens de prerrogativas, de modo que a relação está sempre sujeita a renegociação.

### **A produção da dominação**

Mas o poder dos superiores não se produz e reproduz, necessariamente, sem investimentos - depende de atenção por parte dos agentes, de modo a garantir sua permanência. Essa noção, presente nas “dramáticas intervenções ocasionais” descritas por E.P Thompson (1991, pp. 45-6), está também presente nas idéias de “trabalho” e “investimento” sugeridas por Bourdieu (1980, cap. 8).

Thompson fala do estilo teatralizado com que a classe dominante do século XVIII, na Inglaterra, mantinha sua hegemonia:

(...) uma boa parte da política e da lei é sempre teatral; uma vez que o sistema social tenha se configurado, não precisa ser reafirmado diariamente por exhibições de poder (embora demonstrações ocasionais de força se realizem para definir os limites de tolerância do sistema); o que mais importa é a persistência do estilo teatral (...) O teatro dos grandes dependia não da constante e cotidiana atenção a responsabilidades [paternais], (...) mas de intervenções dramáticas ocasionais: o churrasco, os prêmios oferecidos por alguma disputa ou esporte, a doação liberal para a caridade nos tempos de dificuldade (...) (Thompson, op. cit.).

O recurso à teatralização pode fazer parte do estilo da classe dominante ainda na esfera das relações fabris, em pleno século XX. É como pode ser descrita a performance patronal em momentos como os de recrutamento e alocação de trabalhadores em seus postos de trabalho na fábrica (Leite Lopes, 1988).

Para Bourdieu (1980), a necessidade de investimento e trabalho para a reprodução varia de acordo com a institucionalização e O grau de objetivação das relações. Ele distingue dois modos de dominação. Num desses modos, a relação de dominação estaria objetivada nas instituições econômicas, educacionais e jurídicas, de modo que os agentes da relação não teriam que recriá-la “continuamente e integralmente” (idem, 222-5). As relações entre as pessoas, “mediatizadas por mecanismos objetivos e institucionalizados [... teriam] a opacidade e a permanência das coisas e escapam à tomada de consciência e do poder dos indivíduos”. Nessas formações sociais, as posições dos agentes estariam “autorizadas” por títulos (de nobreza, de propriedade, escolares), por cargos e privilégios aos quais cada agente tem acesso [diferenciado] através de critérios altamente regulados. Mas, na “forma elementar de dominação”, a autoridade personalizada,

(...) não podendo ser assegurada por uma delegação oficialmente declarada e institucionalmente garantida, (...) só pode se manter duradouramente através de ações que a reafirmam praticamente pela sua conformidade com os valores do grupo: (...) não basta aos dominantes deixar funcionar o sistema que eles dominam para exercer duradouramente a dominação; é preciso que eles o trabalhem cotidiana e pessoalmente para produzir e reproduzir as condições sempre incertas da dominação (Bourdieu, op. cit.).

Como em tantos casos analisados pela antropologia, os chefes e homens de prestígio acumulam para redistribuir e transformar o dom em reafirmação e fortalecimento das suas posições. Bom exemplo desse “trabalho” na produção e reprodução de uma relação de dominação pode ser encontrado na análise que faz Garcia (1988) das relações de “morada” na *plantation* açucareira do Nordeste.

### **Campo de forças e obrigações mútuas: a luta entre desiguais**

A insuficiência explicativa do conceito de dominação, associada à percepção da sociedade como um sistema em que pólos antagônicos travam uma batalha constante e irreconciliável, leva a considerar a relação entre dirigentes e subordinados como um campo de disputas e de negociação entre forças desiguais (E.P. Thompson, 1991, p. 343). Nessa perspectiva se admite que os subordinados, embora mais fracos, têm ainda assim demandas reconhecidas com relação aos mais fortes. É o que Thompson procura demonstrar examinando o campo da lei no século XVIII na Inglaterra (1987, p. 35s). Mesmo uma lei tão severa quanto a que se formulou então (a “lei negra”) não poderia ser pensada apenas como instrumento de dominação: ela opunha limites às pretensões dos dominantes e servia de respaldo

aos pequenos direitos dos “despossuídos”.

### **As armas dos mais fracos**

Em relação à resistência, é preciso considerar as formas pelas quais ela se expressa sem seu significado, mas se precavendo contra a falácia da associação entre ações de resistência e perspectiva revolucionária. Talvez a maioria dos subordinados não esteja interessada em mudar as estruturas mais amplas da sociedade e sim, como diria James Scott (1985), usando as palavras de E. Hobsbawm, em “trabalhar o sistema a seu favor”.

A partir de seus estudos sobre o campesinato, Scott (idem, p. 338) insiste na importância de compreender as formas “cotidianas” de resistência ou, como diz o autor, “a luta prosaica porém constante entre o campesinato e aqueles que dele procuram extrair trabalho, alimento, impostos, renda e juros”. A atenção se volta para “as armas simples dos relativamente desprovidos de poder”: o fazer “corpo mole”, a dissimulação, a fuga, o falso conformismo, a sabotagem. Ao destacar essas formas de resistência se questiona uma espécie de etnocentrismo que tende a procurar - ou privilegiar, entre os grupos dominados, as manifestações clássicas de organização e as expressões institucionalizadas de resistência, pois, como argumenta o autor, muitas vezes as ações de resistência “(...) requerem pouca ou nenhuma forma de coordenação ou planejamento; fazem uso de entendimentos implícitos e redes sociais informais; freqüentemente, representam um modo de auto-ajuda individual; e, no mais das vezes, evitam qualquer confronto simbólico direto com a autoridade.” (Scott, 1985, p. XVII).

### **Conflito e negociação em formas extremas de dominação**

Se nem todas as ações dos dominados visam mudar o sistema, elas estão, todavia, presentes mesmo nas situações de repressão mais intensa e de dominação extrema. É preciso sempre considerar, hoje como no passado, que em nenhuma circunstância os dominados podem ser pensados sob a óptica da passividade (ver Esterci, 1994). Nessa perspectiva, Eugene Genovese (1988, pp. 249-50) analisa a escravidão no sul dos EUA no século passado. Em uma situação na qual Weber (1991) não admite falar em dominação, ou pelos menos em dominação “autêntica”, Genovese argumenta que a própria “ideologia do paternalismo”, ao definir “o trabalho involuntário dos escravos como uma legítima retribuição à proteção e à direção que lhes davam os senhores”, produzia efeitos contraditórios, de modo que a necessidade dos senhores de ver os escravos como seres humanos aquiescentes “constituía unguia vitória moral para os próprios escravos. A insistência do paternalismo em obrigações mútuas - deveres, responsabilidades e, em última instância, até direitos - representava, implicitamente, a humanidade dos escravos”.

No Brasil, Reis & Silva (1989), tratando da escravidão no século passado, trouxeram à luz do dia não apenas a resistência e a rebelião dos escravizados, mas também suas possibilidades e sua capacidade de avaliar a correlação de forças em determinado momento, calcular suas chances de obter ganhos, pressionar seus senhores e negociar. Quanto aos senhores, a história os flagra concedendo, cedendo a regras que lhes restringem a margem de arbítrio, embora por eles mesmos formuladas. Puderam, assim, mostrar que, para além da representação dicotômica das figuras de Zumbi e Pai João, o que existia era o escravo que se conformava num momento e se rebelava no outro, que com freqüência maior do que se imagina recorria às próprias leis do regime para reivindicar direitos e denunciar os senhores.

### **Conclusão**

Numa fábrica têxtil, por ocasião da modernização dos equipamentos, o demônio aparece para as mulheres operárias sob a forma de engenheiro, a representar o distúrbio e a insegurança que as inovações na produção introduzem. O episódio analisado por Martins (1993) vem à mente quando, no artigo de Cibele Rizek, se encontram as metáforas através das quais os trabalhadores homens da indústria petroquímica expressam suas diferentes formas de percepção da relação com a empresa. Ora “mãe” ora “madrasta”, imagens fortes tomadas, neste caso, ao universo privado das relações domésticas, as metáforas revelam ora a submissão consentida ora a rejeição e a crítica dos trabalhadores. Além dessa, outras passagens no artigo de Rizek apontam no mesmo sentido de complexidade da relação entre dirigentes e subordinados no espaço fabril: os operários rejeitam as novas máquinas, mas nelas admitem introduzir os “macetes”, produto do seu conhecimento acumulado; a empresa tem o controle dos trabalhadores, mas se esforça por viabilizar a corrente sindical que mais lhe convenha na negociação com os mesmos.

Assim, desde a esfera da produção, passando pela organização sindical e pelas expressões simbólicas, o caso de “dominação fabril” analisado por Cibele confirma que dominação tem mão dupla e atesta a complexidade de uma relação que é, antes de tudo, uma situação de interação, que não se esgota em concepções dicotômicas simplificadoras.

## BIBLIOGRAFIA

- BEYNON, Huw & AUSTRIN, Terry. (1994), *Masters and Servants: Class and Patronage in the Making of a Labour Organisation*. Londres, Rivers Oram.
- BOURDIEU, Pierre. (1980), *Le sens pratique*. Paris, Editions de Minuit.
- BRAVERMAN, H. (1974), *Labor and Monopoly Capital*. Monthly Review Press.
- BURAWOY, M. (1985), *The Politics of Production*. Londres, Verso.
- ESTERCI, Neide. (1994), *Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje*. Rio de Janeiro, Cedi/Koinonia.
- GARCIA Jr., Afrânio. (1988), “Libertos e sujeitos - sobre a transição para trabalhadores livres no Nordeste”. *RBCS*, 7, 3.
- GENOVESE, Eugene D. (1988), *A terra prometida - o mundo que os escravos criaram*. São Paulo, Paz e Terra.
- LEITE LOPES, José Sérgio. (1988), *A tecelagem do conflito de classes na Cidade das Chaminés*. São Paulo, Marco Zero/CNPq.
- MARTINS, José de Souza. (1993), *A aparição do demônio na fábrica, no meio da produção*. Trabalho apresentado no Simpósio de Antropologia Industrial no 13º Congresso Internacional de Ciências Antropológicas e Etnológicas, México.
- MOORE Jr., Barrington. (1987), *Injustiça - as bases sociais da obediência e da revolta*. São Paulo, Brasiliense.
- PAOLI, Maria Célia. (1987), “Os trabalhadores urbanos na fala dos outros”, in J.S. Leite Lopes (org.), *Cultura e identidade operária*. Rio de Janeiro, Marco Zero/UFRJ.
- RAMALHO, José Ricardo. (1991), “Controle, conflito e consentimento na teoria do processo de trabalho: um balanço do debate”. *BIB* 32. Rio de Janeiro, Relume Dumará/ANPOCS.
- REIS, João J. & SILVA, Eduardo. (1989), *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras.
- RIZEK, Cibele. (1994), *O trabalho e suas metáforas - as representações simbólicas dos trabalhadores petroquímicos paulistas*. Tese de doutorado. Departamento de Sociologia, USP.
- SCOTT, James C. (1985), *Weapons of the Weak*. New Haven, Yale University Press.
- SIMMEL, Georg. (1983), “Superordenação e subordinação - Introdução”, in E. de Moraes Filho (org.), *Simmel*. São Paulo, Ática.
- THOMPSON, E.P. (1987), *Senhores e caçadores*. São Paulo, Paz e Terra.
- \_\_\_\_\_. (1991), *Customs in Common*. Londres, Merlin Press.
- THOMPSON, Paul. (1990), “Crawling from the Wreckage: The Labour Process and the Politics of Production”, in D. Knights & H. Willmott (orgs.), *Labour Process Theory*. Londres, Macmillan.
- WEBER, Max. (1991), “Os tipos de dominação”, in *Economia e Sociedade*. Brasília, Editora da UnB.